



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE BENEDITO FERRAZ BUENO
Mococa – Distrito de São Benedito das Areias
Tel.: 3695-1213

A Direção da **EE Benedito Ferraz Bueno** no distrito de São Benedito das Areias em Mococa, da Diretoria de Ensino – São João da Boa Vista; no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Res. Seduc 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) nesta Unidade Escolar.

Vaga oferecida:

01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

- Artigo 6º da Res. Seduc 53/2022 – A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

Requisitos necessários para a designação:

- 1 – Ser titular de cargo ou docente cat. F;
- 2 – Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- 3 – Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da Res. Seduc 53/2022, aos critérios:

- I – A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- II – A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- III – A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- IV – A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Seduc, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE BENEDITO FERRAZ BUENO
Mococa – Distrito de São Benedito das Areias
Tel.: 3695-1213

V – A análise do Plano de Trabalho de Gestão Pedagógica a ser entregue pelo candidato.

Apresentação do Plano de Trabalho contendo:

- 1 – Identificação completa, incluindo descrição sucinta da trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- 2 – Objetivos e descrições do que pretende desenvolver;
- 3 – Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Período para entrega do Plano de Trabalho:

- Entrega de propostas de trabalho: de **13/02/2023 a 15/02/2023** pelo Email **e019203a@educacao.sp.gov.br**;
- A entrevista será realizada na U.E., com agendamento prévio.

Mococa, 09 de fevereiro de 2023

Diogo Rodrigo Carneiro
Diretor Escolar